II CONGRESSO DO CONHECIMENTO

ESTADO, EDUCAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA ERA TECNOLÓGICA - I

E79
Estado, educação, constituição e democracia na era tecnológica - I [Recurso eletrônico on-line] organização II Congresso do Conhecimento – Belo Horizonte;

Coordenadores: Anacélia Santos Rocha, Lívia Maria Cruz Gonçalves de Souza e Franclim Jorge Sobral de Brito – Belo Horizonte, 2019.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-882-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Empreendedorismo e inovação

1. Conhecimento. 2. Empreendedorismo. 3. Inovação. I. II Congresso do Conhecimento (1:2019 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34

Dom Helder
ESCOLA DE DIREITO

EMGE
ESCOLA DE ENGENHARIA

II CONGRESSO DO CONHECIMENTO

ESTADO, EDUCAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA ERA TECNOLÓGICA - I

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação. Eles foram apresentados durante a programação do II Congresso do Conhecimento, nos dias 11 a 14 de setembro de 2019, em Belo Horizonte-MG. O evento proporcionou importante debate sobre a educação na era tecnológica como um dos grandes desafios enfrentados pelos profissionais do século XXI. A temática se coloca em evidência no ensino superior, em que as metodologias tradicionais ainda ocupam lugar importante nas salas de aula, contrastando com o perfil do aluno cada vez mais jovem e conectado.

Como vencer esse desafio e construir um ensino superior de excelência e que atenda às necessidades impostas pela tecnologia? A busca por esta resposta foi o que motivou a primeira edição do Congresso do Conhecimento, no ano de 2017. A temática específica escolhida para a segunda edição do evento, neste ano, foi empreendedorismo e inovação. A partir do tema, o congresso buscou debater questões como empreendedorismo de carreira, programação neurolinguística, empreendedorismo social, inteligência artificial, dentre outros temas. Além das palestras e oficinas, a segunda edição do Congresso contou também com a participação mais ativa dos congressistas, que puderam submeter trabalhos científicos para apresentação em oito grupos temáticos.

O II Congresso do Conhecimento foi uma realização conjunta da Dom Helder - Escola de Direito e da EMGE – Escola de Engenharia, tendo como apoiadores o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), a Secretaria de Educação do Governo do Estado de Minas Gerais, a Neo Ventures, o SEBRAE, a Cozinha Vitrine e a Estrutura da Mente.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores, oriundos de cinco Estados diferentes da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central de cada grupo. Foram debatidos os desafios que as linhas de pesquisa enfrentam no momento e sua relação com a tecnologia e o tema geral do evento.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições de nível superior, notadamente as pesquisas oriundas

dos programas de iniciação científica, isto é, trabalhos realizados por graduandos em Direito e seus orientadores. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das 75 (setenta e cinco) pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TRANSVERSALIDADE NO ENSINO

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN THE SCHOOL FIELD

José Claudio Junqueira Ribeiro
Danilo César De Oliveira Milard

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo promover a reflexão sobre a importância da educação ambiental, como meio de conscientização no ambiente escolar, em uma sociedade que se encontra em decadência, no que diz respeito à sustentabilidade, sem maiores compromissos com as futuras gerações. Nesse sentido, este trabalho aponta a necessidade da abordagem de temas ambientais nas grades curriculares, tanto no ensino básico, como no médio, com vistas à conscientização dos futuros cidadãos para que ocorra mudanças de práticas ambientais inadequadas.

Palavras-chave: Educação ambiental, Meio ambiente, Sustentabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to promote reflection on the importance of environmental education, as a means of awareness in the school environment, in a society that is in decline, with respect to sustainability, without greater commitment to future generations. In this sense, this work points to the need to address environmental issues in the curriculum, both in primary and secondary education, with a view to raising awareness of future citizens, to get changes in inappropriate environmental practices.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Environmental education, Environment, Sustainability

INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental (EA) é definida como um processo sintetizador de um conjunto de valores e atitudes, para disseminar ideias e noções sobre o ambiente em que se vive, seja no meio social ou no contexto ambiental, desempenhando papel de grande importância no processo de educação formal e também, informal dos cidadãos.

A oportunidade da reflexão sobre a temática ambiental deve ser dada aos indivíduos, fazendo com que formulem e criem em si a necessidade de preservação do meio em que vivem. Deste modo, a transformação efetiva dos costumes, advindos de uma cultura consumista, se fará de maneira concreta.

Com o desenvolvimento de um modelo econômico capitalista vieram vários hábitos danosos ao meio ambiente como a cultura do desperdício, descartabilidade, individualismo e principalmente o consumismo, havendo necessidade de grande mobilização em prol do meio ambiente, sendo a educação um importante instrumento para mudança de hábitos e atitudes.

Segundo Freitas e Pompeu (2019), a necessidade de lidar com os efeitos antrópicos sobre o meio ambiente surgiu na década de 1960, principalmente devido a acidentes em todo o mundo, com impactos severos sobre o meio ambiente.

Atitudes em relação ao meio ambiente, oriundas da comunidade escolar fazem a diferença no meio socioambiental, sendo verdadeiros exemplos a serem seguidos, que visam integrar alunos e a comunidade a favor do meio ambiente, mesmo que não sejam em grande número, servem como ponto de partida para a mobilização em massa. Para tanto, é importante que a escola além de contextualizar os temas trabalhados em sala, esteja preparada para buscar informações sobre a realidade dos alunos, com vistas a resultados efetivos.

O objetivo do presente artigo é analisar o atual quadro da EA no país e as principais abordagens que deveriam ser adotadas em sala de aula, identificando os principais conceitos e sua amplitude, tanto na educação formal e informal, apontando possíveis abordagens mais satisfatórias em atender os princípios básicos da sustentabilidade.

2 BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Segundo Medeiros et al (2011, p.5), o termo Educação ambiental surgiu pela primeira vez durante a Conferência em educação na Universidade Keele, Grã-Bretanha, cujo principal objetivo era praticar hábitos sustentáveis, que fossem aplicados no cotidiano, parte da vida

dos indivíduos, visando uma relação mais sadia e menos agressiva, do homem com a natureza, viabilizando ideias de vários pensadores a respeito de métodos e concepções, que viriam a se desenvolver nos próximos anos até os dias atuais.

Durante os anos 1970 a discussão sobre EA se fez presente na Conferência de Estocolmo em 1972, ficando acordado a necessidade de promover um plano de educação a respeito do meio ambiente que abrangesse jovens e adultos (ASSIS,1991). Logo após, em 1975 ocorreu um encontro sobre EA em Belgrado (Iugoslávia), no qual foi estabelecido um plano internacional que visava um parâmetro para todos interessados no tema, tal plano recebeu a denominação de Programa Internacional de Educação Ambiental – PIEA.

Posteriormente, em 1977, em Tbilisi, Geórgia, antiga União Soviética (URSS), ocorreu outro importante encontro sobre EA. De maneira unânime ficou entendido e aprovado que deveria haver uma conscientização maior das populações e maior mobilização dos indivíduos, meios de comunicação e grandes influenciadores da época, como consta na declaração da conferência (IBAMA, 1997).

Na Conferência do Rio de Janeiro, em 1992, a EA foi reconhecida como principal ferramenta para agregar ao desenvolvimento econômico conceitos sustentáveis e, além disso, conscientizar a humanidade a respeito da sustentabilidade, tendo servido de base para vários preceitos que viriam a ser criados sobre educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

No Brasil foi sancionada a Lei 9.795/1999, lei federal que regulamentou o dispositivo constitucional, tornando a EA obrigatória na educação formal, de forma transversal. Segundo Medeiros e al (2011), esta obrigatoriedade fez com que muitos professores trabalhassem essa temática, levando os educandos a perceberem a necessidade da preservação ambiental para a sustentabilidade e a consciência de que são eles os principais agentes transformadores do atual quadro ambiental.

3. A ESCOLA E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As escolas se fazem lugares privilegiados no que diz respeito à conscientização e capacidade de formação de futuros indivíduos preocupados e atentos à temática ambiental. Entretanto, é essencial que as escolas enquanto instituições de ensino se demonstrem preparadas, tanto no aspecto de ambiente físico, estrutural, e na qualidade técnica dos seus profissionais e principalmente dos professores, que devem propor e intermediar atividades interativas entre o aluno e a realidade que ele está inserido, segundo Costa (1999):

> O professor não se pode limitar a seguir o livro de texto, mas tem de usar materiais diversificados e estimular os alunos a consultar diversas fontes de informação. O ensino na sala de aula não se pode basear exclusivamente no quadro e giz, mas tem de tirar partido das novas tecnologias de informação. Ensinar não se pode reduzir ao binómio de expor a matéria e passar exercícios, sendo necessário propor tarefas diversificadas, incluindo problemas, projetos e investigações, e estimular diferentes formas de trabalho e de interação entre os alunos..

Os princípios que devem ser adotados em sala e ser inseridos na personalidade dos discentes são apontados por Effting (2007, p.13):

> • considerar o meio ambiente em sua totalidade, ou seja, em seus aspectos naturais e criados pelo homem, tecnológicos, sociais, econômico, político, técnico, histórico-cultural, moral e estético;
> • construir um processo contínuo e permanente, começando pelo pré-escolar, e continuando através de todas as fases do ensino formal e não formal;
> • aplicar um enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada disciplina, de modo que se adquira uma perspectiva global e equilibrada;
> • Sensibilização: processo de alerta, é o primeiro passo para alcançar o pensamento sistêmico;
> • Compreensão: conhecimento dos componentes e dos mecanismos que regem os sistemas naturais;
> • Responsabilidade: reconhecimento do ser humano como principal protagonista;
> • Competência: capacidade de avaliar e agir efetivamente no sistema;
> • Cidadania: participar ativamente e resgatar direitos e promover uma nova ética capaz de conciliar o ambiente e a sociedade.

Deste modo, deve-se identificar estratégias e metodologias de ensino que busquem levar o aluno a uma convivência harmoniosa com o ambiente em que se vive, ressaltando que a manutenção da biodiversidade é essencial para a nossa existência e que o planejamento de ocupações do solo é necessário, considerando que todos têm direito a condições dignas de moradia Effting (2007). Essas ideias possibilitam a abrangência da EA, uma vez que os alunos se tornam os protagonistas da mudança de hábitos inadequados ao meio ambiente. Silva e Leite (2000) apresenta uma série de medidas que poderiam servir como referência para serem adotadas com os educandos:

> - Identificação da percepção ambiental: que faz com que o indivíduo compreenda melhor o ambiente e as leis que o regem, direcionando-o para utilização assertiva dos recursos naturais;
> - Utilização de dinâmicas de Grupo ao ar livre como ação estratégica: faz com que as educadoras e, futuramente com que educandos, se sensibilizassem mais com o meio ambiente, proporcionando uma interação mais íntima com a natureza gerando uma nova visão de valor da educação, meio ambiente e da sociedade.

Como visto, algumas atividades simples podem fazer muita diferença. Ainda no âmbito dessa pesquisa, é destacado um método referenciado que possui a capacidade de ir além da escola e ser trabalhado também com pais e membros familiares.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, do Ministério da Educação e Cultura (MEC, 2012) também dispõe algumas propostas metodológicas para as instituições de ensino em todos os níveis da educação. A seguir são transcritas algumas delas:

> 8. Promoção de observação, percepção, levantamento de hipótese e registro da realidade ambiental, para a construção do conhecimento na escola a partir das experiências tradicionais e dos saberes multidisciplinares como ciências, artes, e da comunicação entre outros;
> 9. Incentivo à uma visão de mundo humanista e interpretativa, contextualizada historicamente e baseada no reconhecimento e respeito das diferenças, e na cooperação, democracia, justiça social, liberdade e sustentabilidade;
> 10. Abordagem da Educação Ambiental que propicie uma postura crítica transformadora de valores, de forma a reorientar atitudes para a construção de sociedades sustentáveis, reconhecer o protagonismo social e colocar o próprio educando como componente, agente da gestão sustentável e beneficiário da repartição de recursos do meio ambiente.

Neste contexto ressalta-se a importância da transversalidade do tema entre as matérias da grade curricular comum, principalmente na educação básica que é a base para a formação qualitativa. Logo, não se pode deixar de lado uma das vertentes mais importantes desse processo, a multidisciplinariedade que é a forma mais efetiva para promover a inclusão do indivíduo com a temática trabalhada, instigar o indivíduo a conhecer mais, a pesquisar mais. Segundo Meyer (1992):

> A educação tem que resgatar a dimensão da pesquisa no sentido de ensino com pesquisa**.** Se continuarmos a separar pesquisa, ensino e extensão, teremos a pesquisa como *locus* privilegiado da produção do conhecimento, o ensino como *locus* da transmissão do conhecimento e a extensão a prática cega deste conhecimento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apropriação crescente dos recursos naturais pela humanidade, notadamente após a revolução industrial, vem acarretando sinais que a capacidade de suporte do Planeta está se esgotando. Vários encontros internacionais oficializaram a preocupação com os desequilíbrios do meio ambiente, indicando a necessidade de uma educação que integrasse a questão ambiental, definindo seus princípios e objetivos.

Assim, a Educação Ambiental se tornou importante instrumento para a conscientização de uma sociedade mais sustentável, devendo ser desenvolvida nas escolas em todos os níveis, de forma transversal e integrada, considerando temas atuais e a realidade social dos alunos, de modo a aproveitar o conteúdo específico de cada disciplina e adquira uma perspectiva integrada da importância do meio ambiente para a sustentabilidade.

Sendo assim, a diversidade de metodologias e práticas para trabalhar a questão ambiental deve ser pesquisada por educadores, adaptando-as à realidade e ao meio em que a escola e os alunos estão inseridos, sendo fundamental a disseminação deste importante assunto, pois a sociedade como um todo tem grande responsabilidade nessa caminhada, sendo dever de todos nós, preservar aquilo que nos pertence a todos: o meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, Eveline et al. A Unesco e a Educação Ambiental. Brasília: Revista Em Aberto, v.10, n.49, jan. /mar, 1991.

- DIAS, G. F; Meyer M.A.A. **Em Aberto.** Brasília Inep, 1991

- FREITAS, A. C. POMPEU, G. **A Função Simbólica do Direito Ambiental.** Belo Horizonte: Veredas do Direito, v.16, n.34, 2019

- IBAMA. **Educação ambiental: as grandes diretrizes da Conferência de Tbilisi.** Brasília: Ibama, 1997. (Coleção Meio Ambiente. Série Estudos Educação Ambiental).

- EFFTING, Tânia Regina. **Educação Ambiental nas Escolas Públicas: Realidade e Desafios. Marechal Cândido Rondon**. Monografia (Pós-Graduação em "Latu Sensu" Planejamento Para o Desenvolvimento Sustentável). Centro de Ciências Agrárias, Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus de Marechal Cândido Rondon, 2007.

- COSTA, José Antônio. **O papel da escola na sociedade actual: implicações no ensino das ciências**. Portugal: Millenium n 15, julho de 1999. Disponível em: http://www.ipv.pt/millenium/Millenium_15.htm; Acesso em 20 de junho de 2019.

- MEDEIROS, Aurélia et al. A Importância da Educação Ambiental na Escola. Campinas, SP: Revista eletrônica da Faculdade Montes Belos, v.4, n.1, 2001.

- MEC – Ministério da Educação. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf. Acesso em 20 de junho de 2019.

- SILVA, Monica Maria Pereira; LEITE Valderi Duarte. **Estratégias para realização de educação ambiental em escolas do ensino fundamental.** REMEA, 2008**.** Disponível em https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3855/2299. Acesso em 21 de julho de 2019.